



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-001889/026/08

Município: São João do Pau d'Alho.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2008.

Prefeito: José Dinael Perli.

EMENTA: Município: São João do Pau d'Alho. Contas anuais do exercício de 2008. Ensino: 25,27%. Aplicação do Fundeb: 62,83%. Pessoal e Reflexos: 41,10%. Saúde: 15,67%. Superávit Orçamentário: 15,65%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-001889/026/08.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 24 de novembro de 2009, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho e Cláudio Ferraz de Alvarenga, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São João do Pau d'Alho, exercício de 2008, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações à Origem, à margem do parecer e por ofício, e determinação à Unidade Regional competente para que em próxima inspeção se certifique das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa.

Publique-se.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator